INDICAÇÃO Nº 334 /2019

Indica que notifique o proprietário do terreno situado na Rua Juvêncio Fernandes de Souza, prox. ao a casa de número 396 do bairro Jardim Paviotti, nos termos do art. 4° e 5° da lei N°1.286/2008, em virtude do acumulo de mato e sujeira existente no local.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Joaz Pereira dos Santos, nos termos do **art.194** da **Resolução 02/2012**, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja aplicado a lei de N° N°1.286/2008 nos termos do art. 4° e 5°, em virtude do acumulo de mato e sujeira existente terreno da Rua Juvêncio Fernandes de Souza, prox. ao a casa de número 396 do bairro - Jardim Paviotti .

Um terreno particular que se encontra com matos absurdamente altos invadindo a rua e as casas dos vizinhos, tendo muita sujeira e em consequência a proliferação de bichos peçonhentos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de Setembro de 2019.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1101
DATA 06 SET 2019
ÀS 08:19 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo